

**PORTARIA TRT13 EJUD N° 043/2025, data da assinatura digital**

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 N.º 195/2025,

**CONSIDERANDO** a participação da servidora Maria Maricely Trigueiro de Lima no curso Ferramentas de Construção e Ferramentas de Investigação Patrimonial, realizado no período de 02 a 04 de junho de 2025, em Campina Grande/PB, conforme PROAD n.º 4521/2025,

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorreu no dia 1º de junho de 2025 devido ao horário do início do curso e o retorno ocorreu no dia 04 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art.1º Autorizar** o ressarcimento de despesas com transporte coletivo rodoviário (ônibus), nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019.

**Art. 2º Homologar** o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** à servidora Maria Maricely Trigueiro de Lima, Técnica Judiciária, matrícula n.º 36765, em razão de seu deslocamento da cidade de Sousa/PB à cidade de Campina Grande/PB, a fim de participar do curso Ferramentas de Construção e Ferramentas de Investigação Patrimonial.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Diretor da Ejud 13